



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 158/2025

**Nomeia Marcia Belei Prado para o cargo de
Assessora Legislativa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Marcia Belei Prado, inscrita no CPF sob nº XXX.432.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessora Legislativa, simbologia AL, lotada no gabinete do vereador Erasmo Cardoso Pereira, fundamentado no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 7 dias do mês de outubro de 2025.

DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145777
9153
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.10.07 16:49:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 158/2025

Nomeia Marcia Belei Prado para o cargo de
Assessora Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Marcia Belei Prado, inscrita no CPF sob nº XXX.432.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessora Legislativa, simbologia AL, lotada no gabinete do vereador Erasmo Cardoso Pereira, fundamentado no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 7 dias do mês de outubro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:5E083944

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2025. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>